



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA (X)  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador  
ISMAEL SILVA-PSD

EMENTA

*“Declara, respectivamente, como Patrimônios Culturais Material e Imaterial do Município de Teresina o Jogo de Tabuleiro ‘Sapiens’ e sua prática, e dá outras providências.”*

TEXTO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam declarados, respectivamente, Patrimônios Culturais Material e Imaterial do Município de Teresina o jogo de tabuleiro “Sapiens” e sua prática.

**Parágrafo único.** Os reconhecimentos de que tratam esta Lei tem como finalidade a valorização do idealizador e desenvolvedor, bem como das pessoas envolvidas na propagação da prática do respectivo jogo.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Teresina, por seu órgão competente, procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Parágrafo único.** É facultado ao Poder Público convidar o idealizador do jogo “Sapiens” para auxiliar na organização de eventos, propagar o referido jogo junto às escolas da rede pública municipal de ensino, bem como expor o jogo e sua prática em eventos públicos organizados pela Municipalidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem a valorização e divulgação desta cultura, bem como oferecerá

ISMAEL SILVA  
VEREADOR



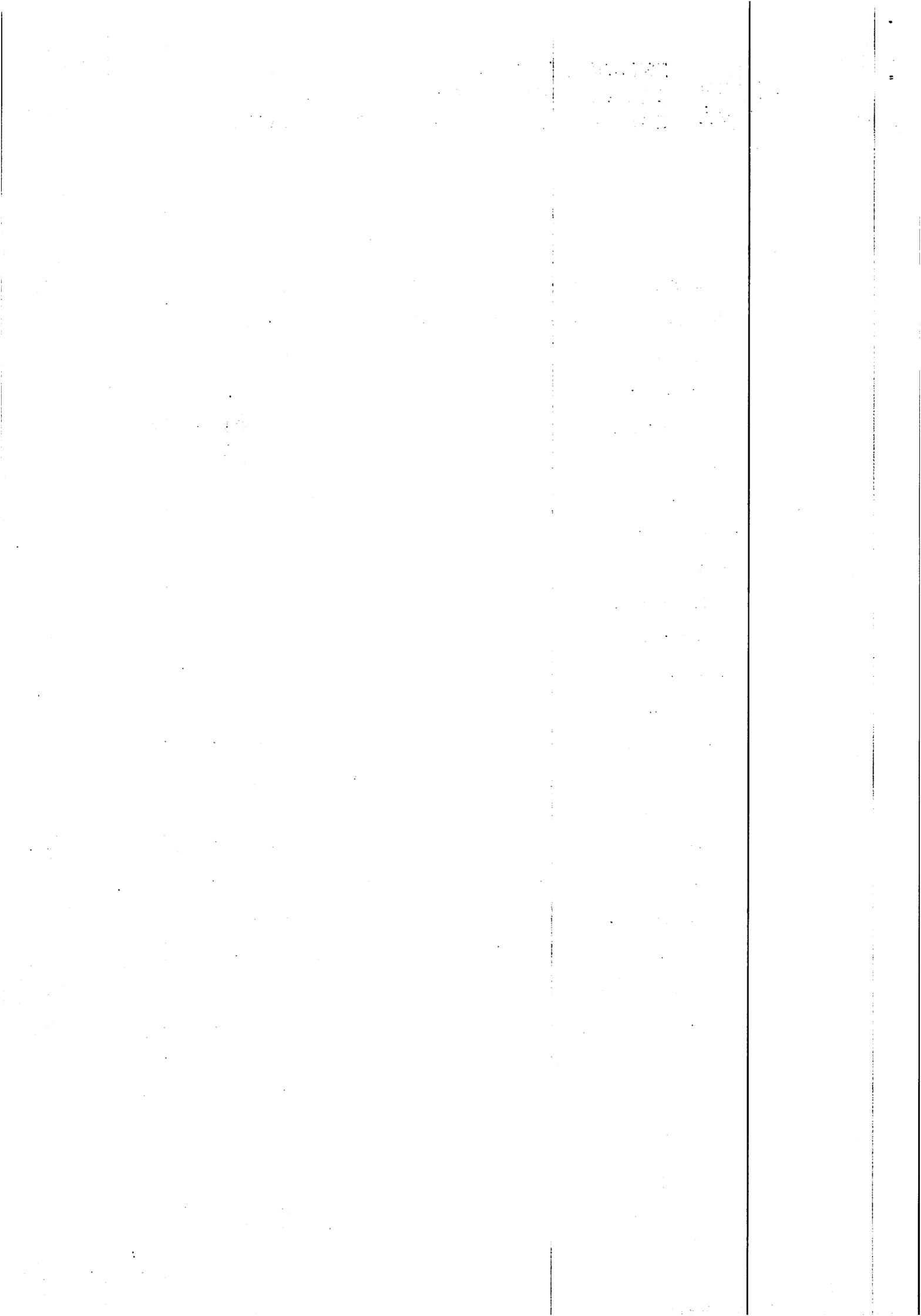
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

áreas específicas para que a prática do jogo possa continuar ocorrendo na Cidade de Teresina.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ISMAEL SILVA**  
VEREADOR





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura legislativa tem por objetivo reconhecer, respectivamente, *como Patrimônios Culturais Material e Imaterial do Município de Teresina o Jogo de Tabuleiro “Sapiens” e sua prática.*

Convém destacar que “o patrimônio imaterial ou intangível é aquele que se relaciona com a maneira como os diferentes grupos sociais se expressam por meio de suas festas, saberes, fazeres, ofícios, celebrações e rituais. As formas tradicionais e artesanais de expressão são classificadas, por serem importantes formadoras da memória e da identidade dos grupos sociais brasileiros, contendo em si, os múltiplos aspectos da cultura cotidiana de uma comunidade, bem como o caráter não formal de transmissão dos saberes, ou seja: a oralidade”<sup>1</sup>.

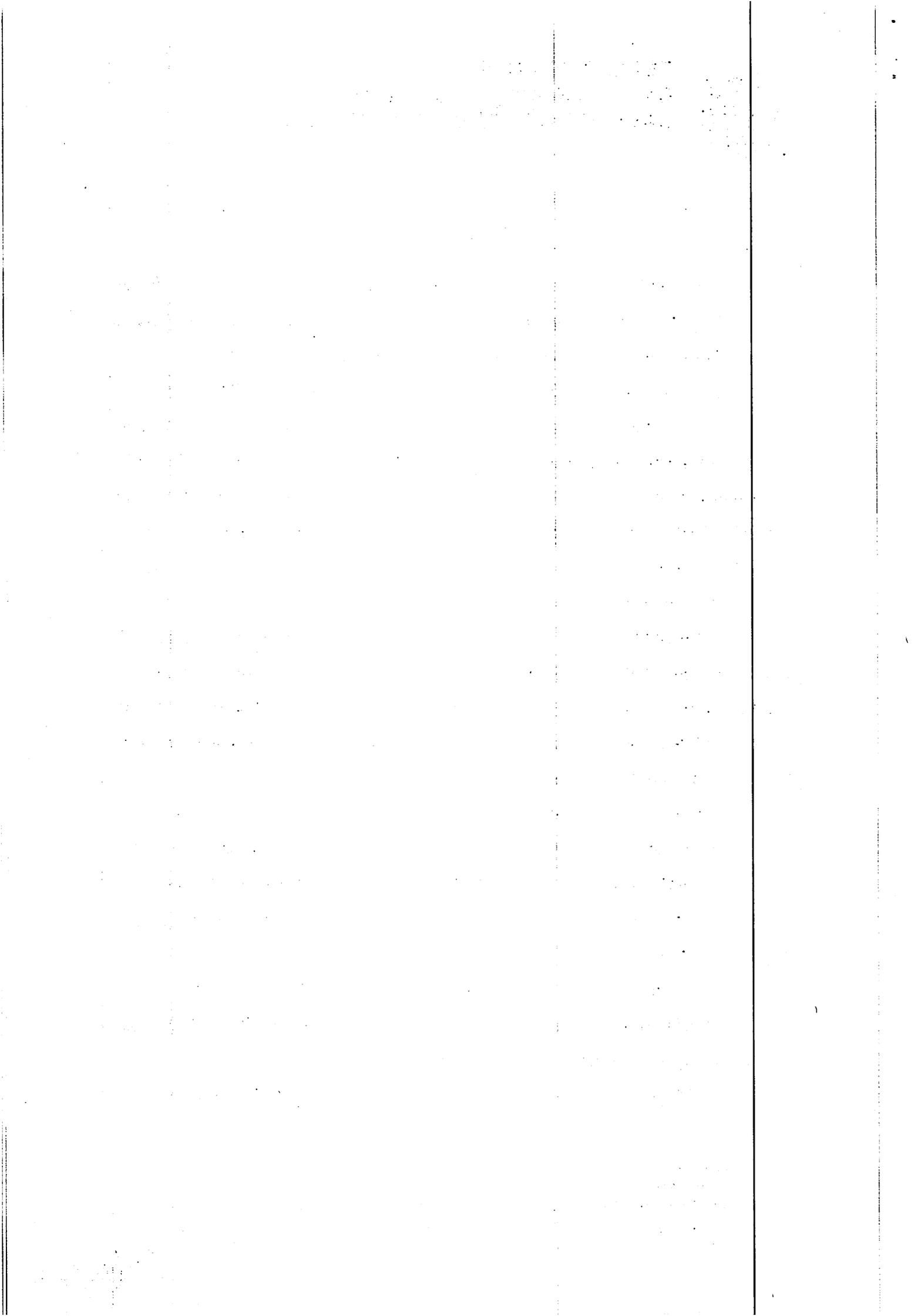
O Decreto N° 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, previu no seu artigo 1º, § 1º, inciso I, a possibilidade de se constituir patrimônio cultural brasileiro de natureza imaterial, inscrevendo-se nos “Livros de Saberes” os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades.

Deste modo, tão somente para fins de comparação ao normativo federal, a prática do Jogo de Tabuleiro “Sapiens”, desenvolvido pelo biomédico Natrício Vale Almeida<sup>2</sup>, poderia ser definida como um patrimônio cultural imaterial, vez que representa um conhecimento e um modo de fazer já inseridos no cotidiano da Cidade de Teresina.

Importa destacar que inúmeros meios de comunicação já veicularam notícias acerca da criação do jogo pelo referido piauiense. O Portal OitoMeia, por exemplo, noticiou “*Piauiense cria jogo de tabuleiro que auxilia o desenvolvimento*

<sup>1</sup> **PATRIMÔNIO IMATERIAL.** Disponível em: <<http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoas/patrimonio-cultural/principal/textos/patrimonio-imaterial>> Acesso em: 30 jun 2022.

<sup>2</sup> **CURRÍCULO LATTES** <<http://lattes.cnpq.br/4405236058911404>> Acesso em: 30 jun 2022.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

*humano; conheça o 'Sapiens'”<sup>3</sup>; o Portal 180Graus destacou: “Piauiense inova e cria o jogo Sapiens: 'Um presente para a humanidade'; conheça!”<sup>4</sup>; o Portal Agência Piauí, por sua vez, noticiou: “Conheça o jogo Sapiens, que foi criado por piauiense: 'Um presente para a humanidade'”<sup>5</sup>.*

Até mesmo o portal de jogos de tabuleiro “Ludopedia”, uma espécie de enciclopédia eletrônica/virtual, já destacou o jogo “Sapiens” em sua página, possuindo boa avaliação do público em geral<sup>6</sup>.

Ademais, os jogos de tabuleiro estimulam e desenvolvem habilidades essenciais para a criança, como comunicação verbal, o raciocínio lógico, a atenção, a concentração e a interação social. Eles ajudam também no fortalecimento da paciência e do respeito, características necessárias para o desenrolar da atividade.

De modo geral, as pessoas costumam ter acesso apenas a jogos de tabuleiros tradicionais, a exemplo da dama e do xadrez, contudo, o “Sapiens” pode ser considerado mais uma ferramenta didática importante no processo de ensino-aprendizagem das crianças em idade escolar, bem como um recurso lúdico de extrema importância para prevenir doenças senis e treinar a capacidade mental e motora dos praticantes da terceira idade.

Não há limite de idade para se aprender a jogar o “Sapiens”. O “Sapiens”, assim como os demais jogos de tabuleiro podem ensejar em inúmeros benefícios para os praticantes: otimização do desempenho das habilidades mentais, melhoria de suas habilidades motoras e sensoriais, estimulação do processo de criatividade e a construção de conceitos.

As regras do jogo podem ser encontradas em manuais disponíveis na internet, bem como em vídeo didático e explicativo, publicado no YouTube.<sup>7</sup>

<sup>3</sup> **PORTAL OITOMEIA.** Disponível em: <<https://www.oitomeia.com.br/noticias/2022/03/20/piauiense-cria-jogo-de-tabuleiro-que-auxilia-o-desenvolvimento-humano-conheca-o-sapiens/>>. Acesso em: 30 jun 2022.

<sup>4</sup> **PORTAL 180 GRAUS.** Disponível em: <<https://180graus.com/noticias/piauiense-inova-e-cria-o-jogo-sapiens-um-presente-para-a-humanidade-conheca>>. Acesso em: 30 jun 2022.

<sup>5</sup> **AGÊNCIA PIAUÍ.** Disponível em: <[Conheça o jogo Sapiens, que foi criado por piauiense: 'Um presente para a humanidade'](https://agenciapiui.com.br/noticia/conheca-o-jogo-sapiens-que-foi-criado-por-piauiense-um-presente-para-a-humanidade) (agenciapiui.com)>. Acesso em: 30 jun 2022.

<sup>6</sup> **LUDOPÉDIA.** Disponível em: <<https://www.ludopedia.com.br/jogo/jogo-sapiens>>. Acesso em: 30 jun 2022.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is as accurate and reliable as possible.

The third section provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales over the period covered. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and better customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include continuing to invest in marketing, improving operational efficiency, and maintaining the high standards of data accuracy that have been established.



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

O projeto de lei *sub examine*, ao reconhecer a importância do jogo “*Sapiens*” e sua prática, busca garantir relevância desta iniciativa para a memória, a identidade e a formação da sociedade teresinense.

Ademais, a presente proposição encontra-se em compatibilidade com o ordenamento constitucional vigente, não havendo falar-se em inconstitucionalidade por vício de iniciativa ou qualquer inconstitucionalidade formal.

Cremos, portanto, que o Município de Teresina, bem como a sociedade, de forma geral, ganharão em muito com a aprovação do projeto de lei *sub examine*, razão pela qual se torna necessária e oportuna a apresentação deste.

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em \_\_\_\_ de Junho de 2022.

Vereador **ISMAEL SILVA**

**ISMAEL SILVA**  
VEREADOR

